



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 028/2025_2029

Assunto: Renovação de contratos de trabalho em Funções Públicas - Tempo Resolutivo Certo.

Nos termos da al. h) n.º 1, do Art.º 57.º, do Anexo previsto no Art.º 2º da Lei 35/2014, de 20 de junho a contratação dos 4 funcionários que se encontram em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo certo, destina-se a fazer face ao aumento excepcional e temporário da atividade do órgão ou serviço, provocado pela carência de recursos humanos, as limitações impostas pelo Orçamento de Estado ao recrutamento de pessoal e a necessidade de assegurar o serviço no dia a dia.

A renovação pelo período de 12 meses, justifica-se porquanto os motivos que deram origem à contratação dos trabalhadores, se mantêm para além do prazo inicialmente estipulado.

Desta forma e sendo do interesse das partes, proponho a renovações dos contratos que tem o final previsto para 16 de maio de 2026, pelo período de 12 meses, para os funcionários, João Paulo Gomes, Vasco Rodrigues, Gabriel Monteiro e Helena Catela.

Solicito análise e votação do Executivo da Junta de Freguesia.

Sangalhos, 05 de maio de 2026

O Presidente da Junta,



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 05 de maio a **Proposta 028/2025_2029**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Sangalhos, 5 de maio de 2026

O Presidente da Junta,